

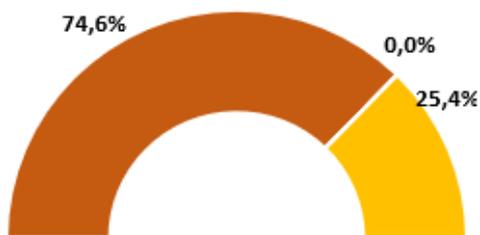


**COMPROMETIMENTO DE RENDA E  
INADIMPLÊNCIA DA FAMÍLIA  
LONDRINENSE**  
pesquisa 3º trimestre 2022

## RESUMO – PEIC Londrina

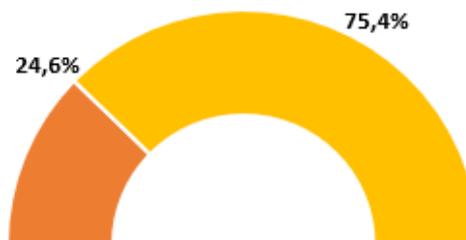
### Perfil de Endividamento e Inadimplência do Consumidor

Percentual de famílias com comprometimento de renda



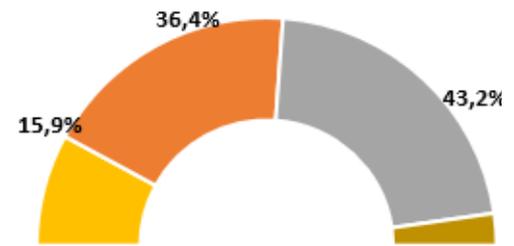
- Possui algum comprometimento de renda
- Não sabe/Não respondeu
- Não possui comprometimento

Contas em atraso das famílias com compromisso financeiro



- Com alguma conta em atraso
- Sem contas em atraso
- Não sabe/não respondeu

Capacidade de quitar as dívidas dos que tem contas em atraso

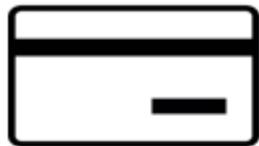


- Conseguirão quitá-las
- Pelo menos parcialmente
- Não conseguirão

<sup>(1)</sup> Se refere ao número de famílias que, tendo comprometimento de renda, estão com alguma conta em atraso.

<sup>(2)</sup> Se refere ao número de famílias que, tendo alguma conta em atraso, não conseguirão pagá-la.

### Tipo de Dívida da família londrinense



42,5%  
cartão de crédito



26,8%  
prestação da casa



16,2%  
prestação do carro



5,6%  
consignado



1,7%



4,5%



0,0%



2,8%

## Pesquisa de Comprometimento de Renda e Inadimplência – PEIC Londrina

O nível de comprometimento de renda, além de fortes implicações econômicas em termos pessoais e familiares, e dos graves problemas psicológicos e sociais que lhe estão associados, afeta de forma direta o setor real da economia, seja junto às instituições de crédito, nas vendas do varejo e, indiretamente na própria oferta de postos de trabalho.

O objetivo desta pesquisa é trazer informações que sinalizem aos empresários do comércio de bens, serviços e turismo que utilizam o crédito como ferramenta estratégica, sobre o nível de comprometimento da renda do consumidor com dívidas, contas e dívidas em atraso, e sua percepção em relação à capacidade de pagamento.

A PEIC traça o quadro de endividamento e inadimplência dos consumidores de Londrina. O endividamento é um indicador que mostra o quanto os consumidores estão adquirindo compromissos como financiamento de imóveis, carros, empréstimos e cartão de crédito.

Já o índice de inadimplência retrata o percentual de consumidores que possuem dívidas e não terão condições de honrá-las.

Em relação à pesquisa anterior, o total de pesquisados em Londrina que declarou ter algum tipo de comprometimento da renda familiar subiu de 69,5% para 74,6%, enquanto do total de respondentes com alguma dívida, o índice daqueles que se declararam com contas em atraso caiu de 25,4% para 24,6%

Já dentre os consumidores que tem algum comprometimento de renda, 10,6 % declararam que não terão condições de pagar nem parcialmente suas dívidas. Este percentual é maior do que a pesquisa passada, que era de 8,2%. Este contingente representa 43,2% dos consumidores que já possuem contas em atraso.

Quando analisadas séries históricas de nível de endividamento, constata-se que o endividamento atual de 74,6% é o recorde da série histórica iniciada em 2016.

### Síntese de comparação dos resultados de Londrina e Brasil

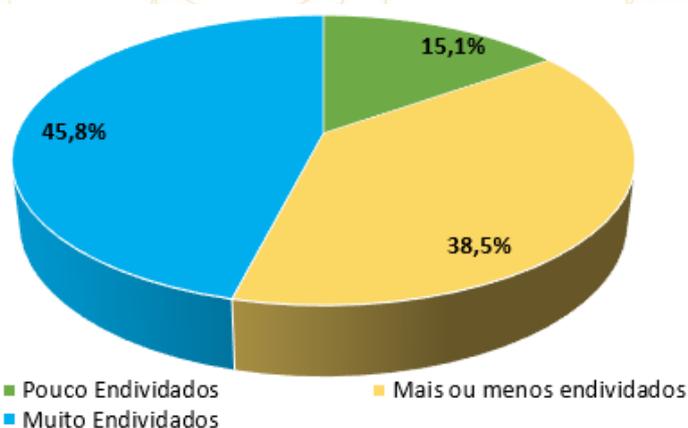
Síntese dos resultados (% em relação ao total de famílias pesquisadas)			
agosto 2022			
Mês	Total de Endividados	Dívidas ou contas em atraso	Não terão condições de pagar
Londrina <sup>(1)</sup>	74,6%	24,6%	10,6%
Brasil <sup>(2)</sup>	79%	29,6%	10,8%

<sup>(1)</sup> Pesquisa UTFPR campus Londrina

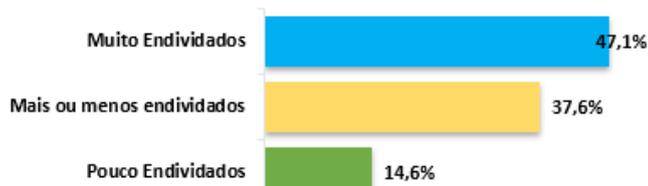
<sup>(2)</sup> Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC – agosto 2022)

## Nível de Endividamento

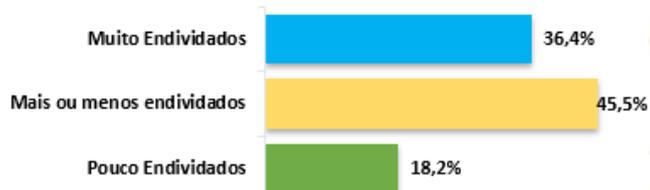
Das famílias que possuem dívidas, 38,5% se declaram medianamente endividados, já 45,8% se declararam muito endividados, enquanto pouco endividados são 15,1%. As famílias de renda menor são as com percentual maior de muito endividadas.



### Renda familiar menor que 10 S.M.



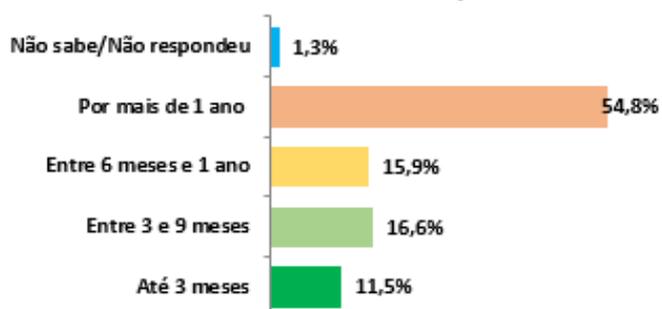
### Renda familiar maior que 10 S.M.



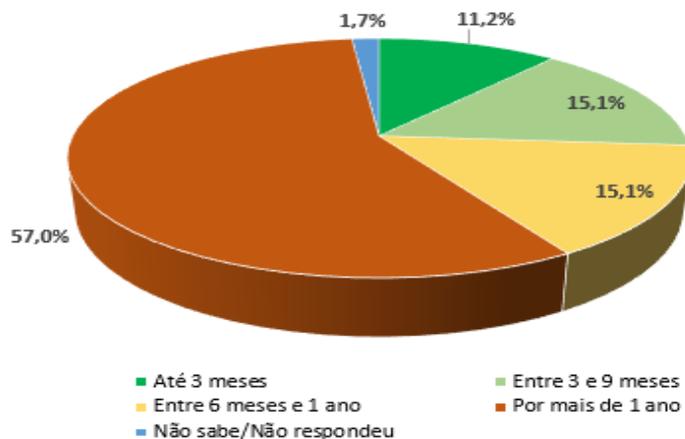
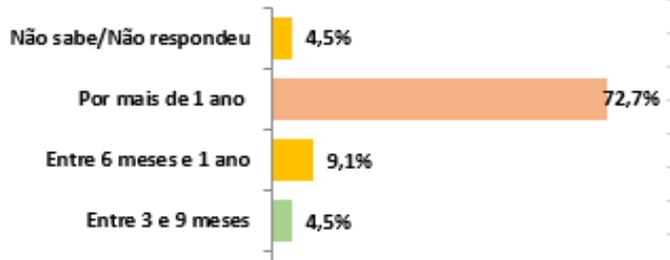
## Tempo de comprometimento

Das famílias que possuem alguma dívida, 11,2% a liquidará no prazo de até 3 meses enquanto 57% levarão mais de um ano para quitá-las. As famílias com renda maior de 10 salários mínimos acumulam mais compromissos financeiros de prazo superior a um ano que as famílias com renda menor.

### Renda familiar menor que 10 S.M.

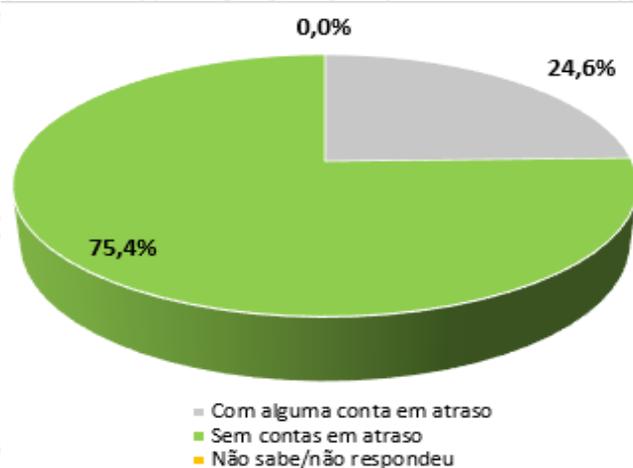


### Renda familiar maior que 10 S.M.

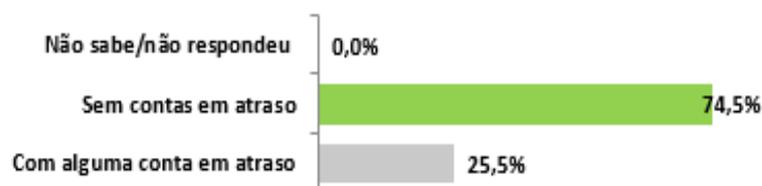


## Famílias com contas em atraso

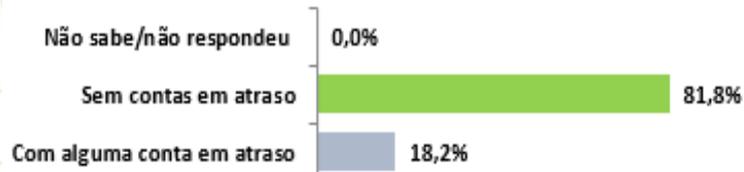
Das famílias que declararam algum tipo de comprometimento de renda 24,6% afirmaram ter alguma delas em atraso. Este indicador pesa mais para as famílias cuja renda é igual ou inferior a 10 salários mínimos.



### Renda familiar menor que 10 S.M.

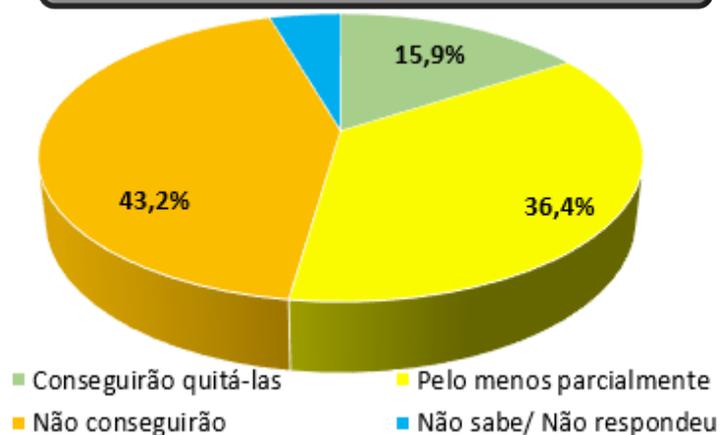


### Renda familiar maior que 10 S.M.

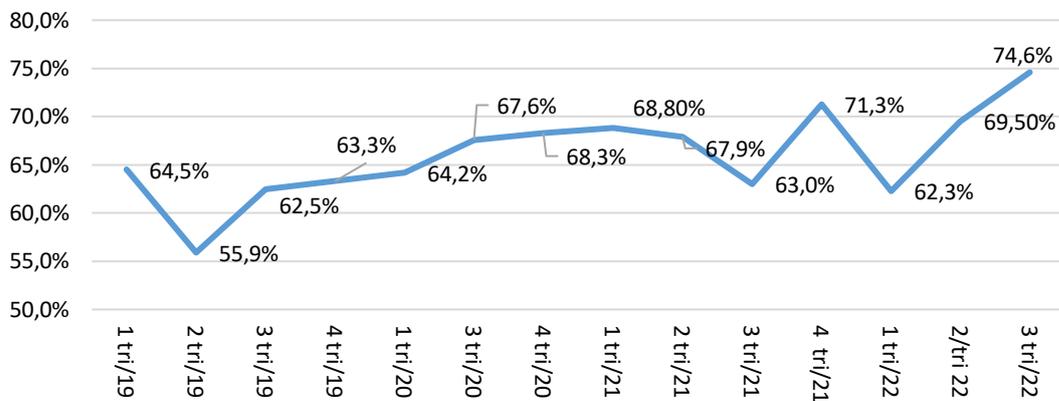


Das famílias que se declararam com dívidas em atraso (24,6%), 36,4% pagarão pelo menos parcialmente, enquanto 43,2% declararam que não conseguirão quitá-las.

## Condição de pagar suas dívidas



## Endividamento da família londrinense



Fonte: NuPEA

(1) Valores foram corrigidos em relação ao relatório passado.

## Metodologia

Esta pesquisa procura seguir os padrões de coleta e análise de dados de outras pesquisas levadas à cabo em todo o Brasil, e em especial pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC e suas congregadas Fecomercio de maneira a permitir a comparação dos resultados.

A população da pesquisa é composta por famílias residentes no município de Londrina e o respondente é um integrante da família detentor das informações solicitadas.

O levantamento dos dados foi realizado entre os dias 24 e 28 de agosto de 2022, com 340 respondentes. A margem de erro da pesquisa é de 5%.

Glossário:

- Endividamento: refere-se ao número de famílias que possuem contas ou dívidas contraídas com cheques pré-

datados, cartões de crédito, carnês de lojas, empréstimos pessoais, compra de imóvel e prestações de carro e de seguros.

- Contas em Atraso: refere-se ao número de famílias que possuem contas ou dívidas EM ATRASO contraídas com cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de lojas, empréstimos pessoais, compra de imóvel e prestações de carro e de seguros.

- Inadimplência: diz respeito à parcela das famílias endividadas que não terão condições de honrar seus compromissos com contas ou dívidas, tais como cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de lojas, empréstimo pessoal, compra de imóvel e prestações de carro e de seguros.

## REALIZAÇÃO:



Coordenadores: Prof. Dr. Marcos J. G. Rambalducci/ Prof. Dr. Lucas Santana da Cunha  
Responsável: Guilherme Rodolfo Cordeiro